

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 19 DA LEI Nº 10.183 , DE 06 DE Novembro DE 1.986

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DAS CLASSES I, II, III e IV DA CARREIRA DE ARQUITETO, ENGENHEIRO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO, POR ESTA LEI, TRANSFORMADAS EM REFERÊNCIAS EA1, EA2, EA3 e EA4.

CLASSE	REFERÊNCIA	GRAUS				
		A	B	C	D	E
I	EA-1	5.427,00	5.969,70	6.566,67	7.223,33	7.945,66
II	EA-2	5.969,70	6.566,67	7.223,33	7.945,66	8.740,22
III	EA-3	6.566,67	7.223,33	7.945,66	8.740,22	9.614,24
IV	EA-4	7.223,33	7.945,66	8.740,22	9.614,24	10.575,66

ANEXO II INTEGRANTE A LEI Nº 10.183 , DE 06 DE Novembro DE 1.986

ESCALA DAS FUNÇÕES DAS CLASSES DA CARREIRA DE ARQUITETO, ENGENHEIRO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO, RESPECTIVOS ADICIONAIS E CARGOS A ELAS CORRELATOS, PARA EFEITO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 39 e 59.

SIMBOLO	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
	QUADRO GERAL	
EA-A1	Encarregadura ou equivalente - DA-9	20% do padrão EA - 1A
EA-A2	Chefia de unidade ou equivalente - DA-10	40% do padrão EA - 1A
EA-A3	Chefia de Subdivisão Assistência ou equivalente Planejamento Urbano - DA-11	60% do padrão EA - 1A
EA-A4	Chefia de divisão Assessoramento, Supervisão ou equivalente - DA-12	80% do padrão EA - 1A
EA-A5	Direção de Departamento, Chefia de Assessoria, Supervisão Geral ou equivalente - DA-13	100% do padrão EA - 1A
EA-A6	Chefia de Gabinete, Chefia de Assessoria ou equivalente - DA-14	110% do padrão EA - 1A
EA-A7	Administração regional ou equivalente DA-15	120% do padrão EA - 1A
	Secretaria Municipal	

Os titulares dos cargos EA1, EA2, EA3 e EA4, do ANEXO I, pelo desempenho das funções e cargos descritos no ANEXO II, passarão a ser designados pelos símbolos EA-A1, EA-A2, EA-A3, EA-A4, EA-A5, EA-A6 e EA-A7.